



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/02/2025, Edição nº 6447, Página nº 16 e 17

LEI Nº 2.255/2025

SÚMULA: Altera a [Lei nº 1.733](#), de 7 de abril de 2015, o qual instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o valor do vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo – CC-2, da [Lei nº 1.733](#), de 7 de abril de 2015, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO PÚBLICO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Assessor Legislativo	CC-2	R\$ 4.350,00	01	40H

Art. 2º O Anexo III – Quadro de Cargos Públicos de Provimento Em Comissão, da [Lei nº 1.733](#), de 7 de abril de 2015 e suas alterações posteriores passa a vigorar de acordo com o Anexo III – Quadro de Cargos Públicos de Provimento em Comissão, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO PÚBLICO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Diretor	CC-1	R\$ 7.692,57	01	40H
	Assessor Legislativo	CC-2	R\$ 4.350,00	01	40H